

9.4.2.O cancelamento da bolsa acarretará ao bolsista o dever de restituir à Capes o investimento feito indevidamente em seu favor e de acordo com a legislação federal vigente.

9.4.3.Incorreções nos dados enviados para pagamento das bolsas, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas pelos bolsistas quando de seu cadastro ou pelo gestor do Sistema UAB no atesto da frequência às atividades previstas, implicarão no imediato desligamento do responsável e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela Capes, pelo prazo de 5 (cinco) anos, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, independentemente da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

9.4.4.Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Diretoria Executiva da Capes.

9.5.O desempenho dos bolsistas será acompanhado pela Capes mediante análise de relatórios ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos aprovados.

9.5.1.A Capes se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

9.6.Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste processo seletivo que vierem a ser publicados pela UFRGS ou pela Capes.

9.7.O prazo de validade da seleção será de 04 (quatro) anos. Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em um novo processo seletivo.

9.7.1.O coordenador geral e coordenador adjunto poderão permanecer na modalidade por até 8 (oito) anos, respeitando processos seletivos quadrienais.

9.7.2.Após o período estabelecido no subitem 9.7.1, os bolsistas deverão respeitar o interstício de 4 (quatro) anos para participar de um novo processo seletivo destinado a ocupar as mesmas modalidades de bolsas.

MARÍLIA BORGES HACKMANN

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Superintendência de Gestão de Pessoas, Nome do candidato a Coordenador Geral, residente na rua/av.

Estado nº. na Cidade, País, CPF, Cartão UFRGS, telefone

e-mail

Declaro estar ciente de que toda a documentação exigida para efetivação da minha inscrição será objeto de avaliação, ficando a inscrição sujeita a nulidade caso apresente alguma irregularidade e declaro acatar todas as normas do processo seletivo descritas no Edital n.º 01/2021.

Assinatura do candidato(a) Nome do candidato a Coordenador Adjunto

residente na rua/av. nº. na Cidade, País, CPF, UFRGS, telefone

e-mail

Declaro estar ciente de que toda a documentação exigida para efetivação da minha inscrição será objeto de avaliação, ficando a inscrição sujeita a nulidade caso apresente alguma irregularidade e declaro acatar todas as normas do processo seletivo descritas no Edital de Abertura nº 01/2021.

Assinatura do candidato(a)

Os candidatos acima qualificados vêm respeitosamente requerer aceite para inscrição no Processo Seletivo para Coordenadores do Sistema UAB. Porto Alegre, ____ de ____ de 2021.

ANEXO II

DIRETRIZES DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E TRABALHOS

Grupo de Indicadores Atividades Administrativas

Indicador. Valor máximo atribuído. Pontuação obtida pelo candidato

Membro de Conselho Superior no âmbito da UFRGS (CONSUN, CEPE, CONCUR).5,0 (0,5 ponto por semestre)

Membro de Conselhos e/ou Comissões Superiores no âmbito do Ministério da Educação.5,0 (1,0 ponto por semestre)

Função exercida no âmbito do Ministério da Educação.5,0 (1,0 ponto por semestre)

Função de Direção de Unidade Administrativa.10,0 (1,0 ponto por semestre)

Função de Direção de Unidade Acadêmica.5,0 (1,0 ponto por semestre)

Função de Chefia de Departamento.5,0 (0,5 ponto por semestre)

Função de Coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação.10,0 (1,0 ponto por semestre)

Função de Chefia de Setores Administrativos da UFRGS.5,0 (0,5 ponto por semestre)

Grupo de Indicadores Atividades Acadêmicas

Indicador. Valor máximo atribuído. Pontuação obtida pelo candidato

Participação em ações de capacitação em educação à distância como coordenador e/ou ministrante.5,0 (1,0 ponto por curso)

Participação em ações de capacitação em educação a distância.5,0 (0,25 ponto por participação)

Exercício no magistério superior.10,0 (0,5 ponto por ano)

Experiência como docente em disciplinas exclusivamente a distância.5 (0,1 ponto por disciplina ministrada por semestre)

Experiência comprovada no programa UAB como coordenador de tutoria EaD e/ou coordenador de curso I e II EaD..5 (0,5 ponto por semestre)

Experiência comprovada no programa UAB como coordenador geral ou coordenador adjunto.10 (1,0 ponto por semestre)

Grupo de Indicadores de Formação

Indicador.Valor máximo atribuído.Pontuação obtida pelo candidato

Título de Especialista em qualquer área de conhecimento.2,0 pontos

Título de Mestre em qualquer área de conhecimento.2,0 pontos

Título de Doutor em qualquer área de conhecimento.4,0 pontos

Pós-Doutorado em qualquer área de conhecimento.2,0 pontos

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADE.DATA

Divulgação do Edital.05/05/2021

Inscrições.05/05/2021 a 03/06/2021

Divulgação do Edital de Homologação das Inscrições.04/06/2021

Análise da documentação e classificação.04/06/2021 a 10/06/2021

Interposição de recursos.11/06/2021

Análise de recursos.14/06/2021 a 15/06/2021

Resultado Final até 17/06/2021

EDITAL Nº 4, DE 4 DE MAIO DE 2021

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, retifica, por este Edital, parte do Edital de Processo Seletivo nº 05/2021, de 28/04/2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/2021, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:

Unidade: Instituto de Geociências

Departamento: Geografia

Área/subárea de conhecimento: Geografia Humana - Metodologia do Ensino de

Geografia

Requisito(s): Mestrado em Geografia com ênfase em Ensino de Geografia

Leia-se:

Unidade: Instituto de Geociências

Departamento: Geografia

Área/subárea de conhecimento: Geografia Humana - Metodologia do Ensino de

Geografia

Requisito(s): Mestrado em Geografia ou Educação

MARILIA BORGES HACKMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº 5850.0109676.18.9 UASG 153115 Nº Processo 23079.054432/2018-60. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 5850.0109676.18.9. Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: promover redução do valor dentre outras modificações do projeto intitulado "O suporte operacional e a fiscalização de sondas offshore: integrando desempenho e segurança". Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 29/04/2021.

EDITAL Nº 369, DE 3 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 09/01/2020, no DOU nº 7, de 10/01/2020, nº 31 de 03/02/2020, no DOU nº 24, de 04/02/2020, nº 48, de 11/02/2020, no DOU nº 31, de 13/02/2020, nº 116, de 25/03/2020, no DOU nº 59, de 26/03/2020.

Adjunto A

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia do Meio Ambiente

1º - Carolina Hartmann Galeazzi

Faculdade de Odontologia / Estomatologia

1º - Jefferson da Rocha Tenório

2º - Cláudia Maria Pereira

3º - Juliana de Noronha Santos Netto

4º - Ciro Dantas Soares

5º - José Alexandre da Rocha Curvelo

Faculdade de Odontologia / Periodontia

1º - Rafael Scaf de Molon

2º - Carina Maciel da Silva Boghossian

Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/Biologia Computacional

1º - Graciela Maria Dias

2º - Diego Enry Barreto Gomes

3º - Vitor Lima Coelho

Instituto de Física / Caracterização Estrutural de Materiais

1º - Juan Carlos Tenorio Clavijo

Instituto de Pesquisa em Produtos Naturais/Metodologias Analíticas

1º - Marina Amaral Alves

DENISE PIRES DE CARVALHO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 365, DE 4 DE MAIO DE 2021

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria n. 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ n. 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais, e em consonância com o Art. 68, parágrafo único, da Resolução nº 16/2018, torna público o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Professor Adjunto A - 40h DE, da Faculdade de Medicina, referente ao Edital n. 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 (Consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 9 de janeiro de 2020, nº 31, de 03 de fevereiro de 2020, nº 48, de 11 de fevereiro de 2020 e nº 116 de 25 de março de 2020), divulgando o nome dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO: Terapia Ocupacional Setorização:

Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Estágio

1º lugar - Juliana de Araújo Silva

2º lugar - Roberta de Mendonça Porto

3º lugar - Carolina Grego del Cole

IZABEL CALLAND RICARTE BESERRA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - UASG 153152

Nº Processo: 23079209364202188. Objeto: Aquisição de produtos para atender ao Serviço de Seção de Conservação de Edifício (Dutos, canaletas, ferramentas e assessorios).. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 05/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão, Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153152-5-00048-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA SOARES AVANCI

Pregoeira

(SIASGnet - 03/05/2021) 153152-15236-2021NE000001

